

Fundos da Diretoria Administrativa e Financeira, constante no Processo nº 361826/2015, de 19/08/2015.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos a servidora; ELIZÂNGELA DE BRITO CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 73504081/2 e C.P.F.: 670.342.092-00, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho: 654534

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 866655

DIÁRIA

PORTARIA Nº 473/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 352336/2015 de 13/08/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores abaixo; para custearem despesas com viagem as localidades de Mocajuba, Baião e Cametá, no período de 24 a 30/08/2015, com o objetivo de realizarem serviços nas RTV's da Funtelpa.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e C.P.F.: 083.019.302-25

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53.

UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula funcional nº 3182681/1-1 e C.P.F.: 039.477.342-04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 866597

PORTARIA Nº 474/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 121099/2015 de 23/03/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor; WILSON PENNER JUNIOR, ocupante do cargo de Editor/Diretor, matrícula funcional nº 3180573-2 e C.P.F. 180.319.512-68,; para custear despesas com viagem a localidade de SÃO PAULO no período de 23 a 28/08/2015, com o objetivo de participar do congresso Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão -SET/ Expo 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 866604

PORTARIA Nº. 476/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI. nº 205/15, de 14/08/2015, da Diretoria Técnica.

R E S O L V E:

TRANSFERIR para o período de 13 a 15/08/2015, a viagem do servidor; JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, anteriormente programada para o período de 12 a 14/08/2015 constante na PORTARIA Nº 457/2015 de 10/08/2015, publicada no DOE nº 32949 de 13/08/2015, por motivo estrutural.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 866616

PORTARIA Nº 477/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 358094/2015 de 18/08/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor; NASSIF RICCI JORDY FILHO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 54197297/3, e C.P.F.: 689.068.202-59, para custear despesas com viagem a localidade de Abaetetuba, no período de 17 a 18/08/2015, com o objetivo de realizar produção e gravação de matéria jornalística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 866620

PORTARIA Nº 478/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Coordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 356932/2015 de 17/08/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem as localidades de Mocajuba e Cametá, no período de 24 a 30/08/2015, com o objetivo de transportar equipe técnica da RTV que irão realizar serviços nessas repetidoras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 866627

PORTARIA Nº 479/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 347270/2015 de 11/08/2015.

RESOLVE:

CONCEDER 1 (uma) diária de complementação aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de Castanhal, Santa Maria, São Miguel do Guamá, Irituia, Mãe do Rio, Acará, Abaetetuba, Igarapé Miri e São Domingos do Capim, no período de 04 a 08/08/2015, com o objetivo de realizarem serviço de manutenção nas RTV's da Funtelpa.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 371.431.312-53 e C.P.F.: 371.431.312-53

UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula funcional nº 3182681/1-1 e C.P.F.: 039.477.342-04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 866633

PORTARIA Nº 475/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 352363/2015, de 13/08/2015.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE RÁDIO, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53; no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) obedecendo à seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 656803

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 866639

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2015-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO os termos do ofício nº 07/2015-GAB/SIND, de 17/08/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 32/2015-GAB/SIND de 19/02/2015, publicada no DOE, edição nº 32.833 de 24/02/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 76/2015-GAB/SIND de 27/03/2015, publicada no DOE, edição nº 32.861 de 07/04/2015, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 866615

PORTARIA Nº. 185/2015-GAB/SIND. BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 213/2014-GAB/SIND, de 20/11/2014, publicada no DOE edição nº 32.774 de 24/11/2014.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 866618

PORTARIA Nº. 186/2015-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 14/2015-GAB/SIND, de 02/02/2015, publicada no DOE edição nº 32.823 de 05/02/2015.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores desta Secretaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 866621

PORTARIA Nº 187/2015-GAB/SIND. BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela